

**TERMO ADITIVO N.º 089/2013**  
**CONTRATO Nº 137/2011**  
Tomada de Preços nº 007/2011

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 07 de junho de 2011, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor ARNILDO RIEGER, e a Empresa **JAH – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos das Cláusulas Oitava e Nona, ficam prorrogados os prazos de vigência e da conclusão dos serviços do Contrato 137/2011, para mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 27 de dezembro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 24 de junho de 2013.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**CONTRATANTE**

**JAH – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREITEIRA LTDA**  
**CONTRATADO**